



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 9 DE DEZEMBRO DE 2022**

**MINUTA DA ATA Nº 30/2022**

PRESENCAS	Sim	Não
- Sr. Presidente da Câmara Municipal	X	
- Sr. Vereador Francisco José dos Santos Rodrigues	X	
- Sr. Vereador Nuno Filipe da Cruz Marques Rodrigues de Oliveira	X	
- Sra. Vereadora Maria da Graça Madeira de Brito da Silva	X	
- Sra. Vereadora Sandra Margarida Matias Andrade Fidalgo	X	
- Sr. Vereador Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro	X	
- Sr. Vereador Rui Daniel Dias Fernandes	X	

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, eram dez horas, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos: -----

**ASSUNTOS**

**1 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

----- Para além dos elementos dos órgãos da comunicação social local, estiveram presentes os Srs., João Manuel Fontes Dinis, Eddy Emiel Josef Hermus e ainda Água Akbal Pinheiro, representante da Associação “Paraíso Imensurável Trust Association”, em substituição da D.ª Cátia Raquel Raposo Guerreiro em virtude da mesma não poder estar presente nesta reunião por ter sido, recentemente, mãe, que nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 13.º a 22.º do Regulamento Geral de Proteção de Dados - (EU) 2016/679 do P. E. e do Conselho de 27 de abril e tendo sido previamente advertidos para a presença dos órgãos de comunicação social na presente reunião, autorizaram a captação, utilização e divulgação de imagens obtidas durante a realização da reunião da Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 2.º do Regimento da Câmara Municipal. -----

-----O Presidente da Câmara começou por dar a palavra ao **Sr. João Manuel Fontes Dinis**, que interveio declarando que pretendia apresentar algumas questões relativamente aos seguintes assuntos: Instalação de passeio (s) na Rua dos Oleiros, em Ervedal da Beira; Funcionamento das AEC na Cordinha; Marcações horizontais em falta em estradas municipais; Programa “Casa Digna”; Aquisição (ou não) de edifício para instalar as “100 camas” - residência estudantil para alunos da ESTGOH. -----

-----Já no uso da palavra o Sr. João Manuel Fontes Dinis prosseguiu apresentando as referidas questões, que mereceram as correspondentes respostas e devidos esclarecimentos por parte do

Presidente da Câmara e da vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----Seguidamente o Presidente da Câmara deu a palavra ao **Sr. Eddy Emiel Josef Hermus**, que justificou a sua presença nesta reunião para *“no âmbito do seu processo n.º 2022/950.20.001/5, requerer que a situação acerca de todas as construções ilegais e acerca do parque de campismo selvagem dentro da Quinta das Sete Poças na freguesia de Seixo da Beira, sejam, finalmente resolvidos, com a demolição e a remoção de tudo o que está erigido ilegalmente assim como o levantamento do campismo selvagem”*.-----

-----O Sr. Eddy Emiel Josef Hermus prosseguiu apresentando de forma detalhada e fundamentada os factos que entende estarem a ser desconsiderados pela Câmara Municipal no que concerne à tramitação dos processos de contraordenação, que têm por objeto as edificações supra referidas, tendo merecido a correspondente resposta e devidos esclarecimentos por parte do Presidente da Câmara e do vereador Nuno Oliveira, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----De seguida usou da palavra auto denominado Sr. Água Akbal Pinheiro e representante da Associação “Paraíso Imensurável Trust Association”, instalada na freguesia de Seixo da Beira, neste concelho, que não falando Português se fez acompanhar do seu tradutor, Luz Pinheiro, para este traduzir a sua intervenção relativa ao registo de algumas estruturas construídas pela Associação “Paraíso Imensurável Trust Association”, na Quinta das Sete Poças na freguesia de Seixo da Beira, que mereceu a correspondente resposta e devidos esclarecimentos por parte do Presidente da Câmara e do vereador Nuno Oliveira, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

## **2 - ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

----- Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveu-se para intervir no período de antes da ordem do dia os vereadores Francisco Rodrigues, Nuno Oliveira e Sandra Fidalgo. O Presidente da Câmara e os vereadores prosseguiram apresentando os seguintes assuntos:-----

### **2.1 – INTREVENÇÃO DO VEREADOR FRANCISCO RODRIGUES**-----

#### **2.1.1 – INTERVENÇÕES DO PÚBLICO**-----

----- O vereador Francisco Rodrigues interveio relativamente às intervenções efetuadas durante o período de intervenção do público, designadamente no que respeita aos três processos de contraordenação por força da infração praticada pela Associação “Paraíso Imensurável Trust Association”, que mereceu a correspondente resposta e devidos esclarecimentos por parte do Presidente da Câmara e do vereador Nuno Oliveira, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

### **2.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA SANDRA FIDALGO**-----

#### **2.2.1 – ACIDENTES ESCOLARES – ALERTA**-----

-----Sobre o assunto interveio a vereadora Sandra Fidalgo, que mereceu a correspondente resposta por parte do Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

### **2.3 - INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

#### **2.3.1 – VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA D.ª MARIA DO PATROCÍNIO NUNES – “TIA CHINA” – LOUROSA**-----

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal uma proposta de voto de pesar pelo falecimento da D.ª Maria do Patrocínio Nunes, de Lourosa, que se transcreve na íntegra:-----

-----“Foi com profunda tristeza que o Município de Oliveira do Hospital tomou conhecimento do falecimento de Maria do Patrocínio Nunes, carinhosamente tratada por “Tia China”.-----

-----Galardoada em 2017 pelo Município de Oliveira do Hospital com a Medalha de Mérito Municipal, Maria do Patrocínio Nunes, nascida em Lourosa a 17 de outubro de 1929, faleceu ontem, dia 6 de dezembro, aos 93 anos.-----

-----Dedicou cerca de meio século da sua vida, quase em exclusividade, a zelar pela Igreja Moçárabe S. Pedro de Lourosa, monumento nacional.-----

-----Apelidada como a guardiã do templo, foi uma figura muito respeitada e querida por toda a população e também pelos inúmeros visitantes que ao longo de várias décadas vieram conhecer um dos mais importantes monumentos peninsulares do século X – a Igreja Moçárabe de São Pedro de Lourosa.-----

-----A Tia China mantinha-se habitualmente por perto do monumento, estando sempre disponível para cumprir com uma velha tradição de abrir as portas da igreja sempre que os visitantes tocassem o sino por duas vezes.-----

-----Esta história foi inúmeras vezes contada na comunicação social local e nacional.-----  
-----Ao longo dos quase 50 anos de extrema dedicação ao velho templo moçárabe, datado de 912, abriu as portas da igreja e serviu de guia a ministros, presidentes da república e a inúmeras figuras públicas nacionais e internacionais.-----

-----A Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, expressa neste momento, de grande dor e tristeza, o seu profundo pesar, bem como a sua mais sentida solidariedade junto dos familiares e amigos de Maria do Patrocínio Nunes.”-----

-----A proposta foi subscrita pelo conjunto do executivo municipal e aprovada por unanimidade. Mais foi deliberado transmitir o teor do presente voto de pesar à família enlutada assim como à Junta de Freguesia de Lourosa.-----

### **2.4 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO OLIVEIRA**-----

#### **2.4.1 – VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SR. VIRGÍLIO TAROUCA SAMPAIO VILAFANHA, DE OLIVEIRA DO HOSPITAL**-----

-----A Câmara Municipal sob proposta do vereador Nuno Oliveira deliberou, por unanimidade, manifestar o seu profundo pesar pelo falecimento do Sr. Virgílio Tarouca Sampaio Vilafanha, de Oliveira do Hospital, apresentando as mais profundas e sentidas condolências à Família enlutada, em reconhecimento da sua inestimável dedicação a Oliveira do Hospital, quer em termos profissionais, quer em termos de relevância social.-----

-----Mais foi deliberado transmitir o teor da presente deliberação à família enlutada.-----

### **3 - ORDEM DO DIA**-----

-----De seguida, passou-se à análise e apreciação dos demais assuntos constantes da Ordem do Dia, encontrando-se todos os documentos de suporte infra referidos, arquivados no Sistema de

Gestão Documental do município - **Processo n.º 2022/150.10.701/32**, junto à Ordem do Dia da presente reunião.-----

### **3.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 28 DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, DE 24 NOVEMBRO DE 2022**-----

-----Nos termos do n.º 2 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o Presidente da Câmara submeteu a aprovação da Câmara Municipal a Ata n.º 28, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 24 de novembro de 2022, que havia sido previamente distribuída a todos os elementos da Câmara.-----

-----A ata n.º 28/2022, da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 24 de novembro, que havia sido previamente distribuída a todos os elementos da Câmara, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, e registadas as correções a fazer propostas pelo vereador Francisco Rodrigues, foi a mesma aprovada, por unanimidade.-----

### **3.2 - - SECRETARIA - GERAL DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA À ELEIÇÃO DOS DEPUTADOS À ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA, REALIZADA EM 30 DE JANEIRO DE 2022**-----

**D.A.G.F.**

-----Foi presente pelo Presidente da Câmara o ofício, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 18773, de 02/12/2022, remetido pela Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna, a comunicar que no âmbito da eleição dos Deputados à Assembleia da República, realizada em 30/01/2022, foi processada, a favor desta Câmara Municipal, a transferência de verbas a que se refere o n.º 1 do artigo 72.º da Lei n.º 13/99, de 22 de março, num total de **1.587,52 € (mil, quinhentos e oitenta e sete euros e cinquenta e dois cêntimos)**.-----

-----Na sequência desta comunicação, o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que as referidas verbas sejam transferidas para as respetivas Juntas de Freguesia, em conformidade com os coeficientes (x, y e z) previstos no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 162/79, de 30 de maio. --

-----Depois de analisar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

### **3.3 - SECRETARIA - GERAL DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA ÀS DESPESAS COM A ELEIÇÃO PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS DE 2021**-----

**D.A.G.F.**

-----Foi presente pelo Presidente da Câmara o ofício, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 18772, de 02/12/2022, remetido pela Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna, a comunicar que no âmbito da eleição para as Autarquias Locais de 2021, realizada em 26 de setembro de 2021, foi processada, a favor desta Câmara Municipal, a transferência de verbas a que se refere o n.º 1 do artigo 72.º da Lei n.º 13/99, de 22 de março, num total de **1.645,78 € (mil, seiscentos e quarenta e cinco euros e setenta e oito cêntimos)**.-----

-----Na sequência desta comunicação, o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que as referidas verbas sejam transferidas para as respetivas Juntas de Freguesia, em conformidade com os coeficientes (x, y e z) previstos no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 162/79, de 30 de maio. --

-----Depois de analisar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

### **3.4 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS**-----

#### **A) ENTIDADES**-----

**A-1) SOCIEDADE DE RECREIO E CULTURA DOS POVOS DE GALIZES E VENDAS DE GALIZES**-----

**D.A.G.F.**

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através do e-mail, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 19082, de 06/12/2022, atribua à **Sociedade de Recreio e Cultura dos Povos de Galizes e Vendas de Galizes**, um subsídio no montante de **15.000,00 € (quinze mil euros)**, como apoio à execução de obras de requalificação no seu edifício sede, no âmbito da candidatura realizada ao Programa de Desenvolvimento Rural – Operação 10.2.1.6. Renovação de Aldeias, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ---

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 57712 e de compromisso número 60494. -----

**A-2) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA NOGUEIRENSE**-----

**D.A.G.F.**

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que no seguimento da deliberação camarária de 20 de fevereiro de 2020, atribua à **Associação Desportiva Nogueirense**, um subsídio no montante de **5.000,00 € (cinco mil euros)**, como comparticipação na realização das obras de remoção de amianto, substituição de revestimento da cobertura e reformulação de vestiários e balneários do estádio daquela entidade, a levar a efeito no âmbito do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo N.º CP/240/PRID/2020, celebrado em 10/11/2020, entre o Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P e aquela Associação Desportiva, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

----- Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e após declarar o seu impedimento, com fundamento no facto de ter participado na elaboração do projeto em questão, o vereador Rui Fernandes ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 57711 e de compromisso número 60493. -----

**B) OUTROS**-----

**B-1) CIM - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA**-----

**B.1.1) - PROJETO 61: “EDP/DPO – ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS / DATA PROTECTOR OFFICER”**-----

**U.D.E.S.**

-----Tendo presente o *e-mail*, de 29/11/2022, remetido pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 18635, de 29/11/2022, relativamente aos compromissos financeiros do Município de Oliveira do Hospital perante aquela entidade, relacionados com as comparticipações do Município relativos a projetos conjuntos desenvolvidos pela CIM-RC no âmbito do Pacto para o

Desenvolvimento e Coesão Territorial, a Câmara Municipal, deliberou sob proposta do Presidente da Câmara, por unanimidade e nos termos da deliberação do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra de 22/03/2021, autorizar a transferência a favor da CIM-RC e a título de comparticipação do Município de Oliveira do Hospital nas despesas relativas ao projeto 61: “EDP/DPO – Encarregado de Proteção de dados / Data Protector Officer”, no valor de 1.212,20 € (mil, duzentos e doze euros e vinte cêntimos).-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 57709 e compromisso número 60491. -----

### B.1.2) - PARTICIPAÇÃO NA FESTURIS - BRASIL -----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o e-mail, de 29/11/2022, remetido pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 18661, de 30/11/2022, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade e nos termos da deliberação do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra de 15/09/2022, autorizar a transferência a favor da CIM Região de Coimbra, do montante de 1.490,25 € (mil, quatrocentos e noventa euros e vinte e cinco cêntimos), a título de comparticipação do Município de Oliveira do Hospital relativa à participação do seu representante, na FESTURIS, realizada em Gramado, Rio Grande do Sul, Brasil, entre os dias 3 e 6 de novembro do ano em curso.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 57710 e compromisso número 60492. -----

### 3.5 - AÇÃO SOCIAL-----

#### 3.5.1 - COMPLEMENTO ALIMENTAR NATALÍCIO 2022 -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 16873, de 22/11/2022, a vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal, que após auscultação dos técnicos concelhios gestores dos processos de ação social e RSI por parte do Gabinete de Ação Social e Saúde do Município, foram verificadas as famílias beneficiárias de ajuda alimentar do Banco de Recursos Sociais, tendo sido priorizadas 91 famílias, num total de 222 indivíduos, dos quais 55 são crianças, a saber: -----

Valor-cheque	N.º de famílias	Valor total
1 pessoa (25,00 €)	26	650,00 €
2 pessoas (50,00 €)	32	1.600,00 €
3 pessoas (60,00 €)	15	900,00 €
4 pessoas (80,00 €)	11	880,00 €
>=5 pessoas (100,00 €)	8	800,00 €
<b>Total</b>	<b>91</b>	<b>4.830,00 €</b>

-----A vereadora Graça Silva prestou ainda alguns esclarecimentos adicionais sobre este mesmo assunto, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

*[Handwritten signature]*  
/1

-----Depois de analisar, a Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta e proceder em conformidade com o teor da mesma. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 57710 e compromisso número 60492. -----

### 3.6 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO -----

#### 3.6.1 - OBRAS PARTICULARES-----

##### 3.6.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS -----

D.P.G.T.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, no período compreendido entre 22 de novembro e 5 de dezembro de 2022, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 25 de outubro de 2021, conforme listagem que se dá como anexa à ata da respetiva reunião. -----

##### 3.6.1.2 - SINERGOLDEN, S.A. - PROCESSO DE LOTEAMENTO N.º 02/2022/18 - PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES-----

D.P.G.T.

-----Foi presente pelo Presidente da Câmara para apreciação e votação a informação técnica, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 17198, de 28/11/2022, cujo teor a seguir se transcreve para todos os efeitos legais:-----

-----“Relativamente ao processo de loteamento n.º 02/2022/18, denominado Loteamento do Prado, a realizar numa parcela do prédio com a descrição n.º 259 e inscrição na matriz n.º 573-R, da União de freguesias de Oliveira do Hospital e S. Paio de Gramaços, sito ao Chão do Rio, em Gavinhos de Baixo, vem o promotor solicitar o pagamento do valor das compensações em prestações do valor relativo aos Esp. Verdes /// Equipamentos a pagar em numerário ao município, pelo prazo de calendarização das obras de urbanização, ou seja de 24 meses, tendo-se:-----

-----Esp. Verdes /// Equipamentos -----

-----I. Espaços verdes -- -----

----- $C = (0,25 * € 557,91) * 196,00 m^2 * 0,30 = € 8.201,30$  (oito mil duzentos e um euros e trinta cêntimos); -----

-----II. Equipamentos de utilização coletiva -- -----

----- $B = (0,25 * € 557,91) * 245,00 m^2 * 0,35 = € 11.960,20$  (onze mil novecentos e sessenta euros e vinte cêntimos); -----

-----O que perfaz o valor total de € 20.161,50 (vinte mil cento e sessenta e um euros e cinquenta cêntimos). -----

-----De acordo com o artigo 34.º do Aviso n.º 2438/2015, de 5 de março (RMUE) tem-se que: --

-----Dação e pagamento em prestações -----

-----1 — As taxas pela realização de infraestruturas urbanística e as compensações podem ser pagas através de dação em cumprimento mediante deliberação favorável da Câmara Municipal, caso tal seja compatível com o interesse público. -----

-----2 — Mediante deliberação favorável da Câmara Municipal ou decisão do órgão a quem a competência for delegada ou subdelegada, as taxas urbanísticas devidas podem ser pagas em prestações, desde que aceites as seguintes condições: -----

-----a) O prazo para o pagamento integral não poderá exceder o prazo fixado para a realização da operação urbanística fixado no respetivo alvará ou na comunicação prévia, nem prolongar -se

para além da data posterior à da emissão do alvará de utilização ou da receção provisória das obras de urbanização, consoante os casos; -----

-----b) Tratando -se de procedimento de licenciamento, a primeira prestação será liquidada com a emissão do respetivo alvará e, tratando-se de procedimento de comunicação prévia, a primeira prestação será liquidada no prazo de 10 dias após a comunicação do deferimento do pagamento em prestações, não podendo o requerente iniciar a obra sem o pagamento da primeira prestação; -

-----c) Deverá ser prestada caução sobre os valores em dívida e a falta de pagamento de qualquer das prestações nos prazos acordados implicará o vencimento imediato de todas as prestações em dívida, acrescidas de juros de mora à taxa legal em vigor e o acionamento da caução prestada. -----

-----Face ao exposto e de acordo com a pretensão do requerente (pagamento em prestações), apresenta-se em anexo o valor das prestações e sugere-se que se informe o requerente de acordo com informação técnica de modo a ser prestada a caução de acordo com n.º 2 alínea c) do RMUE, no valor de € 20.161,50 (vinte mil cento e sessenta e um euros e cinquenta cêntimos).-----

-----Em anexo apresenta-se e mantém-se o valor das prestações, sendo a taxa de juro a aplicar a prevista na lei geral para as dívidas ao Estado e outras entidade públicas, Aviso n.º 396/2022, de 7 de Janeiro, que fixa a taxa dos juros de mora aplicáveis às dívidas ao Estado e outras entidades públicas em 4,510%. -----

-----Nota: -----

-----O prazo indicado com início em jan/2023 é apenas indicativo, sendo que o mesmo será a partir da partir da data de levantamento do alvará de licença da operação de loteamento. -----

-----Nota: -----

-----Informo que para decisão da Câmara Municipal, foi feita informação interna no MyDoc com o n.º I 17138, de 28/1, processo n.º 2022/350.30.600/31 e SPO processo 02/2022/18. -----

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL							
MAPA DE CONTROLO DE PRESTAÇÕES							
Câmara de Planeamento e Gestão do Território							
Sinergalder, S.A.							
Rua António Canastinha n.º 13 r/c dt -							
3100-176 Oliveira do Hospital							
Processo 22/2022/18							
NII 510187101							
Data do Despacho/Deliberação							
Dívida/Taxas 20.161,50 €							
Mês 24							
Início de pagamento Junho 22							
Taxa anual nominal 4,510%							
Taxa mensal efectiva 0,19%							
Rendas mensais							
N.º Prest.	Mês de pagamento	Montante em dívida	Juros	Valor líquido	Prestação	Data de pagamento	N.º Fatura
1	Janeiro 23	20.161,50 €	37,89 €	822,05 €	859,94 €		
2	Fevereiro 23	19.339,45 €	36,34 €	823,60 €	859,94 €		
3	Março 23	18.515,94 €	34,79 €	825,14 €	859,94 €		
4	Abril 23	17.690,71 €	33,24 €	826,69 €	859,94 €		
5	Maio 23	16.864,02 €	31,69 €	828,25 €	859,94 €		
6	Junho 23	16.035,77 €	30,13 €	829,80 €	859,94 €		
7	Julho 23	15.205,97 €	28,57 €	831,36 €	859,94 €		
8	Agosto 23	14.374,61 €	27,01 €	832,92 €	859,94 €		
9	Setembro 23	13.541,68 €	25,45 €	834,49 €	859,94 €		
10	Outubro 23	12.707,19 €	23,88 €	836,05 €	859,94 €		
11	Novembro 23	11.871,13 €	22,31 €	837,63 €	859,94 €		
12	Dezembro 23	11.033,50 €	20,73 €	839,20 €	859,94 €		
13	Janeiro 24	10.194,30 €	19,16 €	840,78 €	859,94 €		
14	Fevereiro 24	9.353,52 €	17,58 €	842,36 €	859,94 €		
15	Março 24	8.511,16 €	15,99 €	843,94 €	859,94 €		
16	Abril 24	7.667,21 €	14,41 €	845,53 €	859,94 €		
17	Maio 24	6.821,69 €	12,82 €	847,12 €	859,94 €		
18	Junho 24	5.974,57 €	11,23 €	848,71 €	859,94 €		
19	Julho 24	5.125,85 €	9,63 €	850,30 €	859,94 €		
20	Agosto 24	4.275,55 €	8,03 €	851,90 €	859,94 €		
21	Setembro 24	3.423,65 €	6,43 €	853,50 €	859,94 €		
22	Outubro 24	2.570,15 €	4,83 €	855,11 €	859,94 €		
23	Novembro 24	1.715,04 €	3,22 €	856,71 €	859,94 €		
24	Dezembro 24	858,32 €	1,61 €	858,32 €	859,94 €		
Total				20.161,50 €	20.638,49 €		

-----A Consideração superior, -----

-----O Chefe de Divisão -----

-----Fernando António Prata Durães” -----

-----Depois de analisar, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica supra e proceder em conformidade com o teor da mesma, nos seus precisos termos e fundamentos. -----

### 3.7 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS

2  
11

### 3.7.1 - OBRAS MUNICIPAIS

#### 3.7.1.1 - EMPREITADA DE "ESCOLA SECUNDÁRIA DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - CONCLUSÃO" - REVISÃO ORDINÁRIA DE PREÇOS – DEFINITIVA

D.I.O.M.

-----Tendo presente a informação técnica elaborada pela Divisão de Infra-Estruturas e Obras Municipais, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 16973, de 28/11/2022, associada ao processo número 2022/300.10.001/255, sobre o assunto mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 6/2004 de 6 de janeiro, e ao abrigo do disposto no artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, deliberou, por unanimidade, aprovar a Revisão Ordinária de Preços – Definitiva, respeitante à empreitada de "ESCOLA SECUNDÁRIA DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - CONCLUSÃO", no valor de 46.149,56 € (quarenta e seis mil, cento e quarenta e nove euros e cinquenta e seis cêntimos) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, conforme documentos que se dão como anexos à ata da respetiva reunião.

### 3.8 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

#### 3.8.1 - MAPA DE TRANSPORTES

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Presidente da Câmara, no período compreendido entre os dias 22 de novembro e 6 de dezembro de 2022, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 25 de outubro de 2021, conforme mapa que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.

### 4 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES

#### 4.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO OLIVEIRA

##### 4.1.1 - PLANO ANUAL DE FEIRAS – 2023

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação dos serviços (Balcão Único), registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 16521, de 14/11/2022, associada ao processo n.º 2022/900.10.503/1, a Câmara Municipal nos termos e para efeitos do disposto no artigo 80.º, do Decreto-Lei n.º 10/2015, de 15 de janeiro, conjugado com o estabelecido no artigo 4.º do Regulamento de Funcionamento das Feiras Municipais, deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano Anual de Feiras (anual e bimensais) a realizar em Oliveira do Hospital durante o ano civil de 2023, e que a seguir se transcreve na íntegra:-----

MES	FEIRA ANUAL	FEIRAS BIMENSAIS
Janeiro		09 e 29
Fevereiro	Dia 03	13 e 26
Março		13 e 26
Abril		10 e 30
Maiο		08 e 28

<b>Junho</b>		<b>12 e 25</b>
<b>Julho</b>		<b>10 e 30</b>
<b>Agosto</b>		<b>14 e 27</b>
<b>Setembro</b>		<b>11 e 24</b>
<b>Outubro</b>		<b>09 e 29</b>
<b>Novembro</b>		<b>13 e 26</b>
<b>Dezembro</b>		<b>11 e 31</b>

-----Ainda sobre este assunto interveio o vereador Francisco Rodrigues, que mereceu a correspondente resposta e devidos esclarecimentos por parte do Presidente da Câmara e do vereador Nuno Oliveira, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

#### **4.1.2 - MERCADO MUNICIPAL - PROPOSTA DE REDUÇÃO DE TARIFAS**-----

**U.D.E.S.**

----- Considerando os impactos negativos da Guerra na Ucrânia nas economias, a escalada inflacionista e a necessidade de manter a atividade e o dinamismo da Feira, o vereador Nuno Oliveira propôs à Câmara municipal que delibere, nos termos da alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e da alínea g) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Geral de Taxas Municipais, isentar os feirantes que sejam titulares do direito à ocupação de lugares de terrado da feira, em 50% do valor das tarifas correspondentes ao período que compreende os meses de janeiro a junho de 2023. -----

-----**A Câmara Municipal após análise deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.** -----

#### **4.1.3 - FEIRA MENSAL - PROPOSTA DE REDUÇÃO DE TARIFAS**-----

**U.D.E.S.**

----- Considerando os impactos negativos da Guerra na Ucrânia nas economias, a escalada inflacionista e a necessidade de manter a atividade e o dinamismo do Mercado Municipal, o vereador Nuno Oliveira propôs à Câmara Municipal que delibere, nos termos da alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e da alínea g) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Geral de Taxas Municipais, isentar os produtores e comerciantes titulares de lojas e bancas comerciais no Mercado Municipal em 50% do valor das tarifas correspondentes ao período que compreende os meses de janeiro a junho de 2023. -----

-----**A Câmara Municipal após análise deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.** -----

-----Ainda sobre este assunto interveio o vereador Francisco Rodrigues, que mereceu a correspondente resposta por parte do vereador Nuno Oliveira, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

#### **4.1.4 - INFORMAÇÕES DIVERSAS**-----

**U.D.E.S.**

-----O vereador Nuno Oliveira ainda no uso da palavra deu conhecimento à Câmara Municipal das atividades desenvolvidas no âmbito da Defesa da Floresta pela Equipa do Serviço Municipal de Proteção Civil do Município de Oliveira do Hospital, no período de tempo que decorreu entre a última reunião e o dia de hoje, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

## 4.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA SILVA

### 4.2.1 – EDUCAÇÃO

#### 4.2.1.1 - BOLSAS DE ESTUDO AOS ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

#### 4.2.1.2 - INFORMAÇÕES DIVERSAS

-----Nada houve a registar neste ponto da ordem do dia.-----

### 4.2.2 – CULTURA

#### 4.2.2.1 - POSTAL DE NATAL DIGITAL

U.D.E.S.

-----No seguimento da deliberação camarária tomada em reunião de 10/11/2022, que aprovou as normas regulamentares de funcionamento do concurso “Postal de Natal Digital – 9.ª Edição”, a vereadora Graça Silva referiu-se ao Concurso Postal de Natal Digital 2022, realçando que o Município de Oliveira do Hospital à semelhança de anos transatos desafiou, uma vez mais, os alunos do concelho de Oliveira do Hospital e a comunidade em geral, a elaborarem o “Postal de Natal Digital”, a usar pelo Município de Oliveira do Hospital durante a quadra natalícia. Fez assim saber este concurso contou com um total de 48 propostas/ postais, sendo que 13 foram apresentados por participantes da comunidade, 24 por participantes do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital e 11 participações da EPTOLIVA. Prosseguiu dando assim conta que o Júri designado para o efeito, constituído por 5 elementos (3 relacionados com o comércio e 2 representantes da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital), a saber: ADI - Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital - Ricardo Figueiredo; ACCI - Associação Comercial e Industrial do Interior – Lara Luzindre; Câmara Municipal de Oliveira do Hospital – Teresa Dias e Sara Alexandra Figueiredo e Sónia Lopes - Unipessoal, Lda: Empresa de criatividade, de design e marketing – Sónia Lopes, já reuniu para analisar os trabalhos apresentados a concurso, sendo que concluída a análise dos mesmos o Júri decidiu atribuir os seguintes prémios, tendo em consideração critérios como a qualidade técnica e artística do trabalho, a originalidade, o espírito criativo demonstrado e a mensagem de natalícia: -----

-----1.º Classificado – Raquel Claro Ferreira – 18 anos – Sobreda; -----

-----2.º Classificado – Diogo Fontinha – 40 anos – Oliveira do Hospital; -----

-----3.º Classificado – Sara Isabel Rowan – 17 anos – AEOH – Nogueira do Cravo; -----

-----4.º Classificado – Cristina Sofia Nunes Gomes – 19 anos – AEOH – Oliveira do Hospital; --

-----5.º Classificado – Nuno Van Aalst – 17 anos – AEOH – Oliveira do Hospital. -----

-----Ainda neste contexto, a vereadora Graça Silva deu a saber que aos cinco classificados serão atribuídos os prémios pecuniários de 100,00 € (cem euros) - (voucher a consumir no comércio local); 60,00 € (sessenta euros) - (voucher a consumir no comércio local); 40,00 € (quarenta euros) - (voucher a consumir no comércio local); 30,00 € (trinta euros) - (voucher a consumir no comércio local) e de 20,00 € (vinte euros) - (voucher a consumir no comércio local), respetivamente. Deu igualmente a saber que, para além destes prémios, foram ainda atribuídas três Menções Honrosas, a saber: Bruna Veiga – EPTOLIVA – Pela qualidade artística e originalidade; Verónica Silva –

EPTOLIVA – Pela criatividade do trabalho e mensagem e Cristiano Vicente Júnior – 27 anos – Pela Mensagem criativa. -----

-----A vereadora Graça Silva prestou ainda alguns esclarecimentos adicionais sobre este mesmo assunto, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

#### **4.2.2.2 - INFORMAÇÕES DIVERSAS** -----

**U.D.E.S.**

-----A vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital, na passada quinta-feira, dia 1 de dezembro, deu início a mais uma edição do Ciclo pelas Igrejas, que até ao próximo dia 7 de janeiro de 2023 levará música coral, filarmónica, de cordas, orquestral e paisagens sonoras a várias igrejas de norte a sul do concelho, incluindo concertos de 8 projetos musicais do concelho e ainda do Coro dos Antigos Orfeonistas da Universidade de Coimbra; no decorrer da sua intervenção, reportou-se ainda à programação de Natal em Oliveira do Hospital 2022, dando a saber que, a partir de hoje e até 6 de janeiro de 2023, Oliveira do Hospital vestirá as cores do Natal, com um conjunto diversificado de atividades para todos os públicos, desde o pré-escolar ao sénior, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

#### **4.2.3 – TURISMO**-----

##### **4.2.3.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS** -----

**U.D.E.S.**

-----A vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal que, amanhã, dia 10/12/2022, realiza-se mais uma edição especial “Da Nossa Terra – Mostra de produtos biológicos e agrícolas”, em modo de produção tradicional, desta feita dedicada ao Natal, com venda de produtos alimentares alusivos à época, assim como artesanato, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

#### **4.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO** -----

##### **4.3.1 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM 2022 – INFORMAÇÕES** -----

**U.D.E.S.**

-----Sobre o assunto interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

##### **4.3.2 - MUNICÍPIO AMIGO DO DESPORTO – INFORMAÇÃO** -----

**U.D.E.S.**

-----Sobre o assunto interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

##### **4.3.3 - INFORMAÇÕES DIVERSAS**-----

**U.D.E.S.**

-----O vereador Nuno Ribeiro referiu-se ao Programa “mOHve-te no Natal – 2022”, convidando todos os membros presentes a participarem na iniciativa mOHve-te no Natal, que terá lugar no próximo dia 16 de dezembro, integrado na Programação de Natal; no decorrer da sua intervenção

aproveitou para felicitar o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital pela organização do seu Corta-Mato Escolar, integrando o XXXII Corta-Mato da Arcial e incluindo também a participação de alunos da EPTOLIVA e bem assim para felicitar a EPTOLIVA pela organização da iniciativa que visou comemorar o Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, que decorreu no passado dia 6 de dezembro, em que foram apresentadas duas atividades desportivas adaptadas no concelho, a saber: Boccia e Parahóquei, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

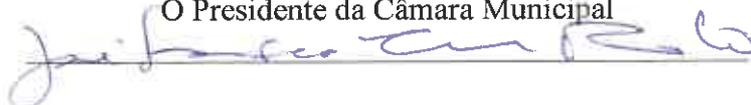
-----O Presidente da Câmara interveio congratulando-se pelas iniciativas desenvolvidas no domínio do Desporto, propondo à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de reconhecimento à ARCIAL e à Santa Casa da Misericórdia de Galizes, pelo excelente trabalho que têm desenvolvido na promoção do desporto adaptado e do desporto para todos, sensibilizando a comunidade em geral para o combate aos preconceitos e promoção da integração e dos direitos à igualdade de oportunidades e não-discriminação das pessoas com deficiência. -----

-----Os Senhores Vereadores associaram-se ao voto de reconhecimento ora proposto pelo Presidente da Câmara, regozijando-se pelo trabalho desenvolvido em parceria pela ARCIAL e a Santa Casa da Misericórdia de Galizes, no âmbito da promoção do desporto adaptado e do desporto para todos, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

#### -----APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas **doze horas e trinta minutos**, tendo a Câmara Municipal deliberado, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no n.º 3 do artigo 57.º: da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e por mim, João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a redigi. -----

O Presidente da Câmara Municipal



O Diretor do D.A.G.F



